PROJETO DE EMENDA A LOMAN N. 006/2019

AUTORIA: Ver.ª Prof.ª Jacqueline

EMENTA: ALTERA o inciso I e insere no §1.º a alínea "d" no art. 261 da Lei Orgânica do Município de Manaus - LOMAN

DESPACHO

O **Projeto de Emenda a Loman n. 006/2019** recebeu parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR. Por força do §1.º do art. 38 do Regimento Interno, determino o **ARQUIVAMENTO** da referida matéria.

Que seja lido em Plenário.

Manaus, 14 de março de 2022.

(assinatura digital)
David Reis
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F2C48317000C368C. CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador